

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 4603/2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 12/93, e com fundamento no art. 40, § 9º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do PGEA/SEI nº 19.21.0808.0034471/2023-89,

RESOLVE

DETERMINAR, com fundamento no art. 40, § 9º, da Constituição Federal de 1988, as seguintes averbações nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça **LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS**:

- a) averbação para fins de antiguidade e disponibilidade, o tempo de serviço compreendido entre **10/04/2001 e 31/01/2002**, totalizando 297 (duzentos e noventa e sete) dias, período em que ocupou cargo de Defensor Público de 1ª Classe, do quadro da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na forma do art. 133, caput, inciso VII, alínea "a", e § 1º, da Lei Complementar estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993;
- b) averbação para fins previdenciários, o tempo de contribuição compreendido entre **10/04/2001 e 31/01/2002**, totalizando 297 (duzentos e noventa e sete) dias, período em que ocupou cargo de Defensor Público de 1ª Classe, do quadro da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na forma do art. 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de novembro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/11/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614651** e o código CRC **4AB18FBE**.

